



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

REQUERIMENTO Nº 023/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam instaladas placas de identificação de Atendimento Prioritário e Preferencial em todos os órgãos e repartições públicas municipais que realizam atendimento ao público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.626, de 19 de julho de 2023. As placas deverão informar, de forma clara e visível, que o atendimento prioritário é destinado às pessoas com deficiência, às pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas por criança de colo, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e aos demais beneficiários previstos na legislação vigente.

Roca Sales, 02 de julho de 2026.

Tainá Agostini Zanchetti

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 14.626/2023 ampliou e esclareceu o direito ao atendimento prioritário, reforçando a proteção e a inclusão de diversos grupos que necessitam de atendimento diferenciado, entre eles as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Entretanto, observa-se que os órgãos públicos municipais não dispõem de placas de identificação que informem à população sobre esse direito, o que dificulta sua efetiva aplicação e reduz a conscientização dos usuários e dos próprios servidores quanto às prioridades estabelecidas em lei.

A instalação dessas placas é uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância social, contribuindo para garantir o respeito aos direitos assegurados pela legislação federal, promover a acessibilidade, fortalecer a inclusão e proporcionar um atendimento mais humanizado nos ambientes públicos do Município.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar que todos os locais de atendimento ao público da Administração Municipal estejam devidamente identificados, facilitando o exercício do direito ao atendimento prioritário e preferencial pelos cidadãos que dele necessitam.

Roca Sales, 02 de julho de 2026.

Tainá Agostini Zanchetti

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Modelo ilustrativo de placa de Atendimento Prioritário e Preferencial:

